



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

## Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

### ATA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2022

Aos (10) dez dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações, o Pregoeiro designado pela Portaria 172, de 03/01/2022 e a Comissão de Apoio ao Pregoeiro designados, reuniram com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes e sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a “**contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e material para execução de cobertura na sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG.**”

Ato seguinte o Pregoeiro procedeu ao credenciamento das empresas que compareceram à presente reunião, estando abaixo relacionada onde se apurou os documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

1- **RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ: 14.307.711/0001-18), com sede à rua João Breseghelo, n. 354, Centro, na cidade de Nhandeara/SP, CEP: 15.190-000.

Representante Legal: **Patrícia Aparecida de Melo** (RG 32.415.046-5)  
Procurador: **Fabio Luiz de Souza** (RG n. 16.521.322-X)

2- **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA.** (CNPJ: 62.842.968/0001-12), com sede à rua Washington Luiz, n. 2491, andar 1, Sala 1, Jardim Boa Esperança, na cidade de Franca-SP, CEP: 14.401-220.

Representante Legal: **Maria Istela Xavier de Freitas** (RG 57.885.948-8)  
Procurador: **Hélio Capel Berdú Junior** (RG n. 47.970.587-2)

Ato contínuo, o Pregoeiro se prontificou a realizar a abertura dos involucros protocolizados, visando apurar se referidos documentos oferecidos pelas empresas interessadas condizem com o credenciamento para o certame.

Após a apuração da documentação apresentada, restou comprovado o credenciamento das empresas:

- **RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ: 14.307.711/0001-18);
- **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA.** (CNPJ: 62.842.968/0001-12).

Pg. 1 de 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

## Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

Ressalvas:

a) - A empresa RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., requereu os benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, vide Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, anexando para tanto a Certidão Simplificada emitida pela JUCESP, com data de 25/07/2022.

Ato contínuo, após o credenciamento das empresas o Pregoeiro declarou aberta a sessão do Pregão às 09h10min, com a presença dos procuradores nomeados pelas representantes legais das empresas acima.

Com o credenciamento, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Proposta Comercial e Habilitação, sendo lançadas nos envelopes as assinaturas do Pregoeiro e equipe de apoio.

Em seguida foram recebidas anexadas Declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital.

Da Documentação de Proposta Comercial obtivemos a seguinte apresentação de proposta comercial:

PROPOSTA ESCRITA:

- 1- RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
VALOR DA PROPOSTA: RS141.710,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e dez reais).
- 2- FRANPAV CONSTRUTORA LTDA.  
VALOR DA PROPOSTA: RS141.710,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e dez reais).

Visto que as propostas escritas foram apresentadas com valores idênticos, foi dada oportunidade para apresentação de lances verbais, conforme prescrito no item 8.3 do Edital, cujas empresas participantes apresentaram os seguintes lances:

1º. Lance:

- RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. : SEM LANCE.
- FRANPAV CONSTRUTORA LTDA.: RS140.292,90 (cento e quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Em sequência, o Pregoeiro certificou ter havido apenas um lance verbal, da empresa credenciada licitante FRANPAV CONSTRUTORA LTDA.

Em análise da proposta de preço e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento,

pg. 2 de 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

### Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

verificando que a proposta atende as condições exigidas no Edital, obtendo assim sua classificação provisória.

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço global, a qual após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão, a licitante:

**FRANPAV CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ: 62.842.968/0001-12).**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$140.292,90 (cento e quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).**

Declarado o vencedor, foi aberta oportunidade para os licitantes manifestarem imediatamente a intenção de recorrer, entretanto, ambos procuradores manifestaram expressamente não haver interesse em apresentar recurso.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão aos 90h.50min., cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio ao final relacionados e procuradores das empresas licitantes.

  
\_\_\_\_\_  
**BRENO RAMOS ALVARENGA**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO RAMOS JORGE**  
Comissão de Apoio ao Pregoeiro:

  
\_\_\_\_\_  
**GERMANO JOSÉ FALLEIROS**  
Secretário de Apoio Jurídico

  
\_\_\_\_\_  
**RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
Procurador: Fabio Luiz de Souza (RG n. 16.521.322-X)

  
\_\_\_\_\_  
**FRANPAV CONSTRUTORA LTDA.**  
Procurador: Hélio Capel Berdú Júnior (RG n. 47.970.587-2)